



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Procedimento Administrativo nº 4610/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA, COMPOSTA POR SERVIÇOS PARA AUTOMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, CONFORMIDADE REGULAMENTAR E GOVERNANÇA CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 34/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.181, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **SOFTEXPERT SOFTWARE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.449.824/0001-43**, estabelecida na Rua Dr. João Colin, n.º 905, Bairro América, cidade de Joinville-Santa Catarina, CEP: 89.204-001, telefones: (62) 98167-3131, site: www.softexpert.com, e-mail: rafael.abranches@softexpert.com, ricardo.lepper@softexpert.com, neste ato representada por **RICARDO LEPPER**, portador da Carteira de Identidade nº 2.056.325, expedida pela SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 632.684.189-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Procedimento Administrativo nº 4610/2020

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato TRE-GO nº 34/2019**, considerando a manutenção de 10 usuários FULL (*licenciamento + SLA- Service Level Agreement – 10*) e a continuidade da locação do ambiente de instalação do sistema (*hosting de ambiente*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 34/2019 fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **04/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 34/2019, **no presente exercício**, correrão por conta do Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339040 (Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica), comprometida pela Nota de Empenho nº 2020NE000851, emitida em 02/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Procedimento Administrativo nº 4610/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou digital, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 4610/2020.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital

WILSON GAMBOGE Assinado de forma digital
por WILSON GAMBOGE
JUNIOR:799305061 JUNIOR:79930506187
87 Dados: 2020.10.02
18:50:00 -03'00'

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

RICARDO Assinado de forma
digital por RICARDO
LEPPER:6326 LEPPER:63268418953
8418953 Dados: 2020.10.05
13:02:28 -03'00'

RICARDO LEPPER
SOFTEXPERT SOFTWARE S.A